

## Protocolo 3.078/2022

---

**De:** INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA Lançado por Ines P. - SA-SRAP

**Para:** SF - Secretaria de Fazenda - A/C Paulo C.

**Data:** 15/12/2022 às 10:58:06

**Setores (CC):**

SA-SRAP

**Setores envolvidos:**

SA-DLC, SA-SRAP, SF, GP

## Requerimento

---

**Entrada\*:**

Atendimento pessoal

SOLICITA PRORROGAÇÃO DE 90 DIAS DE VIGÊNCIA REF. TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022

—  
Ines Poletto  
*Agente Administrativa*

**Anexos:**

Instituto\_Medico\_15\_12\_22.pdf



**CORONEL VIVIDA, 13 de dezembro de 2022.**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

**INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito privado, entidade de serviço social autônomo, estabelecida à Rua Duque de Caxias, Nº 312, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.340.842/0001-95, vem respeitosamente Requerer prorrogação de 90 (noventa) dias do prazo de vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022, cadastrado no SIT sob nº 56109**, com fundamento na **Clausula-Sétima, Alínea e), do referido Termo de Colaboração**.

#### **JUSTIFICATIVA**

Motivo: Prorrogação de Prazo de Execução e Prazo de Vigência do Termo de Colaboração Nº 01/2022

Sr. Prefeito:

O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022, SIT 56109, tem como objeto o "Auxílio financeiro de recurso de custeio para aquisição de farmacológico, material hospitalar, gêneros alimentícios, auxílio financeiro de recursos para aquisição de equipamentos e material permanente: equipamentos médicos e hospitalares; equipamentos e acessórios de reabilitação motora; equipamentos de informática e segurança; Atender as necessidades da entidade na área de saúde, de acordo com a Lei Municipal 3174/2022, de 17 de agosto de 2022.

O prazo de vigência contratual expira em 31 de dezembro de 2022, levando em consideração que estamos em dezembro e que os fornecedores em grande parte entram em férias coletivas e consequentemente não estão entregando os insumos e demais itens a serem adquiridos, bem como dificuldades com espaço físico para armazenamento adequado de estoques.

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 90 dias para EXECUÇÃO do Termo de Colaboração.

É nossa justificativa.

**CASSIO FRANCISCO** Digitally signed by CASSIO  
FRANCISCO  
**MOZANER:9664544** MOZANER:96645440944  
**0944** Date: 2022.12.13 17:00:17  
-03'00'

**INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**



**Protocolo 1- 3.078/2022**

**De:** Paulo C. - SF

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito

**Data:** 15/12/2022 às 13:59:03

—  
**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA



**Protocolo 2- 3.078/2022**

**De:** Anderson B. - GP

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

**Data:** 15/12/2022 às 14:05:47

Defere-se

—  
**Anderson Manique Barreto**  
*Prefeito*



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ADITIVO Nº 01

### TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2022 decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a **INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

**MUNICÍPIO:** Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**ENTIDADE:** INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.340.842/0001-95, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, na Rua Duque de Caxias, nº 312, bairro centro, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **CASSIO FRANCISCO MOZANER**, brasileiro, casado, cadastrado no CPF sob nº 966.454.409-44 e RG nº 6.718.261-8 - SSP/PR.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de VIGÊNCIA do Termo de Colaboração nº 01/2022 que tem como objeto o **Repasse de recursos financeiros destinados para Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida para aquisição de equipamentos e material permanente e custeio, decorrentes de Emendas Impositivas Municipais.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Décima Terceira do Termo de Colaboração nº 01/2022, de 18 de outubro de 2022, com fundamento no Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.019/2014, pedido da entidade protocolado sob nº 3.078/2022 e Deliberação Superior.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, **de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.**

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2022, de 18 de outubro de 2022.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999  
1 .....  
Dados: 2022.12.16 14:29:57 -03'00'

Município de Coronel Vivida  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito

CASSIO FRANCISCO Digitally signed by  
CASSIO FRANCISCO  
MOZANER:9664544  
0944  
Date: 2022.12.16 15:26:43  
-03'00'

Instituto Médico Nossa Vida  
Cassio Francisco Mozaner  
Presidente

Testemunhas:

.....

[illegible][illegible]

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS:                                                                                                                                                           | UNID. | QTD. | MARCA   | VALOR<br>UNID. (R\$) | VALOR TOTAL<br>ITEM (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------|----------------------|---------------------------|
| 1    | BACIA AFONDA em polipropileno ultra resistente, com duas ergonomia, capacidade afirmada de 15 litros, com boca desmontável de água. Material superior: Polipropileno, Selenio. | UN    | 10   | PLASTAL | 14,50                | 145,00                    |
|      | POTE PLASTICO 3,0 A 3,5 LITROS                                                                                                                                                 |       |      |         |                      |                           |

|  |    |                                                                                                                                                                                             |    |    |           |       |        |
|--|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|-------|--------|
|  | 14 | POTE PLASTICO 3,5 A 5,5 LITROS (transparente, com Tampa, Quadrado ou retangular, Adesivo, sem ser fixado ao Produto e de molduras, material resistente - Marcas Luvacilite, Mowla, Alcanor) | un | 20 | PLASTICAZ | 10,95 | 219,00 |
|  | 15 | POTE PLASTICO 5,5 A 9,5 LITROS (transparente, com Tampa, Quadrado ou retangular, Adesivo, sem ser fixado ao Produto)                                                                        | un | 20 | PLASTICAZ | 8,30  | 166,00 |

|    |                                                                                                                                    |    |    |          |       |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-------|--------|
| 19 | RUBO DE PAU em 2000 unidades e pintura material em 100 kg. Adm. e 2000 unidades de pintura, Maria Assis de Amorim                  | un | 19 | CORDON   | 19,75 | 297,00 |
| 21 | CONCRETO totalmente em aço inox, resina, com aproximadamente 30 cm de comprimento, largura média 20 x 40 cm. Preço sugerido: 70,00 | un | 21 | FLAMINGO | 9,00  | 90,00  |
|    | COLHER DE SOBRADA em aço inox - destulhe. Corde e 2000 em aço inox. 884 e                                                          |    |    |          |       |        |

|    |                                                                                                                                                                                                |    |     |            |      |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|------|--------|
| 29 | <b>COLHER DE MESA (196)</b> : descumprir colher com corpo e talão sem aço inox, das e public. Espessura: 1,5 mm, Diâmetros aproximados: 16 a 18 (3) e 29 a 170 mm. Marca sugerida: Tramontina. | UN | 100 | TRAMONTINA | 1,50 | 260,00 |
| 30 | <b>COLHER DE SERVIÇO</b> totalmente em aço inox, resistente, sem aproximadamente 30 cm de comprimento. Marca sugerida: Tramontina.                                                             | UN | 50  | TRAMONTINA | 5,42 | 162,00 |

|    |                                                                                                                                 |    |   |         |       |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---------|-------|--------|
| 41 | GABRIOLA TÉRMICA (com ampolas de vidro, corpo em inox, diâmetro de pipete, com exaustor, corrediça, jarra, jarra de 1,5 litros) | UN | 4 | ALANSON | 75,00 | 304,00 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---------|-------|--------|

1. O valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 2.435,40 (Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

3. A existência de serviços prestados não surge a Administração e Fornecedor as contrapartidas que estes poderão advir, facultando-se a realização de lotitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em quaisquer condições.

4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente lotitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Os pagamentos decorrentes da contratação previstos na presente lotitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00: Departamento de Educação Cultural e Esporte 06.51 - Unidade de Ensino: 13810002.0229 - Atividades Operacionais da Unidade Fundamental - 5% e 25% e outro: 1.3.90.30 - Material de Consumo (Cotação) - 80%.

MILSON ANTONIO PEQUENARI  
Partido Municipal

---

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 00.878.160/0001-88

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 79/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2022  
Processo Licitatório Nº 118/2022 - HOMOLOGADO EM: 18/12/2022;  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 18/12/2022 a 18/12/2023).  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUPIM COM TELA - ME - CNPJ: 42.468.812/0001-88.  
SÍNTESE: Registro de preço futuro aquisição de parte futura aquisição de itens eletrônicos e equipamentos a serem utilizados nos serviços municipais e nos outros setores da administração, conforme

| Prestação de contas - 2016 |                                                                                                                                                                                                                                      |       |      |           |                   |                   |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|-------------------|-------------------|
| ITEM                       | DESCRIÇÃO DO ITEM:                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | QTD. | MARCA     | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 10                         | JARRA DE VIDRO - 2L - 6 unidades (transporte fornecido em plástico e com tampa, em vidro tipo: Bafloco 7500)                                                                                                                         | UN    | 6    | BOLEAS    | 29,42             | 176,60            |
| 11                         | PAQUETOS COM 30 PEÇAS Em aço inox e Polipropileno, Acumulado em uma peça plástica. Cada 1kg de PEÇA. Cada Necessário deve conter 5 peças de metal, 1 cofreiro de aço, 9 peças de metal, 1 cofreiro de alumínio e 2 peças de plástico | UN    | 4    | IMPONNAGO | 114,85            | 475,35            |

|    |                                                                                                                                    |    |    |         |       |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------|-------|--------|
| 21 | 21 x 6. Deve ter bordinha alta de 5 cm pelo menos.                                                                                 | un | 12 | DOCEMAR | 15,00 | 180,00 |
| 28 | FORMA PARA SOLO, em alumínio polido, intertravado, com medidas aproximadas de 45x55 cm. Deve ter bordinha alta de 5 cm pelo menos. | un | 12 | DOCEMAR | 15,00 | 180,00 |
| 29 | CHALEIRA DE 2000 com capacidade de 2 litros, resistente com tampa de segurança.                                                    | un | 5  | BRUNO   | 33,00 | 165,00 |
|    | PANELA DE ALUMÍNIO resistente com tampa                                                                                            |    |    |         |       |        |

|    |                                                                                                                 |    |   |         |       |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---------|-------|--------|
| 42 | <b>PANELA EM ALUMÍNIO</b> rusticada, com tampo fixo, com capacidade para 6,3 litros, Classe 4 e preço em 5/2019 | UN | 8 | GOCEPAR | 46,00 | 320,00 |
| 43 | <b>PANELA EM ALUMÍNIO</b> rusticada, com tampo fixo, com capacidade para 9,5 litros, Classe 4                   | UN | 8 | GOCEPAR | 49,50 | 356,00 |

[illegible]

*A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética e Administração da Fênix em conformidade com o parecer prévio ético, fundamentado na realização de litígios específicos para a construção preventiva, sendo assegurado ao beneficiário do Acordo e preferências de custódia em questões de credibilidade.*

*O participante assinou o termo de consentimento livre, esclarecido, fornecendo contato por e-mail de acordo com as instruções fornecidas no formulário de inscrição, permitindo que os pesquisadores possam entrar em contato caso necessário para obter informações adicionais sobre o estudo.*

*12.610.0107.0289 – Atividades Operacionais dos Entes Fundamentais – 3% + 25% de lucro; 3.250,30 - Materiais de Consumo; Debitos – 65%*

(Fonte: Karamian et al., 19 de fevereiro de 2022)

**NILSON ANTÔNIO PEVSARIAN**



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ELETRÔNICOS E LABORATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

| ITEM | FORNECEDOR                                         | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|----------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1    | ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA | 1.717,69           | 3.435,38        |
| 2    | S. C. COMERCIAL EIRELI                             | 1.584,00           | 1.584,00        |
| 3    | S. C. COMERCIAL EIRELI                             | 2.484,00           | 2.484,00        |
| 8    | CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA        | 4.500,00           | 4.500,00        |
| 9    | M R COMPRESSORES LTDA                              | 7.306,00           | 7.306,00        |
| 10   | P A P AR CONDICIONADO LTDA                         | 1.917,00           | 19.170,00       |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                         | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA | 03.983.321/0001-41 | 3.435,38        |
| CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA        | 37.721.018/0001-92 | 4.500,00        |
| M R COMPRESSORES LTDA                              | 07.382.890/0001-92 | 7.306,00        |
| P A P AR CONDICIONADO LTDA                         | 43.075.236/0003-61 | 19.170,00       |
| S. C. COMERCIAL EIRELI                             | 20.758.465/0001-13 | 4.068,00        |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 38.479,38 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Os itens nº 04, 05, 06 e 07, foram considerados FRACASSADOS.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2022.

Fernando Q. Abatti Elaine Bortolotto Iana R. Schmid Juliano Ribeiro  
Pregoeiro Equipe de Apoio Equipe de Apoio Equipe de Apoio  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022**

**DATA: 23/11/22 ABERTURA: 13/12/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ELETRÔNICOS E LABORATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 109/2022, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

| ITEM | FORNECEDOR                                         | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|----------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1    | ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA | 1.717,69           | 3.435,38        |
| 2    | S. C. COMERCIAL EIRELI                             | 1.584,00           | 1.584,00        |
| 3    | S. C. COMERCIAL EIRELI                             | 2.484,00           | 2.484,00        |
| 8    | CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA        | 4.500,00           | 4.500,00        |
| 9    | M R COMPRESSORES LTDA                              | 7.306,00           | 7.306,00        |
| 10   | P A P AR CONDICIONADO LTDA                         | 1.917,00           | 19.170,00       |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                         | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA | 03.983.321/0001-41 | 3.435,38        |
| CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA        | 37.721.018/0001-92 | 4.500,00        |
| M R COMPRESSORES LTDA                              | 07.382.890/0001-92 | 7.306,00        |
| P A P AR CONDICIONADO LTDA                         | 43.075.236/0003-61 | 19.170,00       |
| S. C. COMERCIAL EIRELI                             | 20.758.465/0001-13 | 4.068,00        |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 38.479,38 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Os itens nº 04, 05, 06 e 07, foram considerados FRACASSADOS.

Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Publicado por:  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador: C8A636D4

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº 01/2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2022. Município: Município de Coronel Vivida. ENTIDADE: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº 03/2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2022. Município: Município de Coronel Vivida. Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOVI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.744.944/0001-06. Prorroga-se o prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 61/2021 - Pregão Eletrônico nº 51/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Administração, mediante ofício interno nº 048/2022 expedido pelo Sr. Carlos Lopes, fica excluído o item 11 - módulo ITBI online e incluído o módulo LCPE. Pela exclusão do módulo ITBI, fica diminuído o valor de R\$ 1.567,00. Pela inclusão do módulo LCPE, fica aumentado o valor em R\$ 1.500,00 mensais por mais esta licença. Devido a exclusão e inclusão das licenças a diferença dos valores é de R\$ 67,00. O valor mensal passa a ser de R\$ 34.794,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador: 778502F4

## GABINETE DO PREFEITO LEI 3212/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 3212, de 19 de dezembro de 2022.

**Súmula:** Declara de Utilidade Pública a Associação das Mulheres da Agricultura Familiar de Coronel Vivida - AMAF.

**Autoria:** Verª Tássia Castelli

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação das Mulheres da Agricultura Familiar de Coronel Vivida - AMAF, registrada no CNPJ sob nº. 44.559.597/0001-84, com Sede na Rua Barão do Cerro Azul, 210, Centro, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito Municipal